



O Conselho Regional do Sinal BH, e em especial Paulo César Machado Feitosa, principal redator do Informa Sinal 032 de 19/03/2025, sentem-se no dever de vir à presença de todos os filiados e de toda a comunidade do BC- BH para se desculpar perante a chapa Nas Trilhas de Minas e de todos os colegas que a integram, e que se sentiram injustamente acusados de procurarem usurpar a soberania da CE, em relação ao processo eleitoral.

Como se sabe, a atividade de comunicação decorre de processo de grande complexidade, em razão da existência de ruídos capazes de alterar o significado de uma mensagem, desde o momento de sua transmissão pela fonte emissora até que alcance a fonte receptora. Infelizmente, foi este ruído que ocorreu em relação ao informativo, especialmente pela utilização do termo usurpação naquele texto. Para desfazer o mal-entendido e o dissabor por ele suscitado, sentimo-nos no dever de esclarecer que:

Reconhecemos o direito legítimo de a chapa que se sentiu prejudicada procurar, por todos os meios e recursos previstos regimentalmente, reparar o que julga ter sido uma decisão em seu desfavor, restabelecendo aquilo que julga merecer.

Nesse sentido a chapa Nas Trilhas de Minas, por sua tenacidade, capacidade de luta limpa e leal, e por sua resiliência, preenche o papel de modelo do comportamento que se espera de todos em defesa de suas crenças, o que a torna digna merecedora de respeito e elogios de todos nós.

No informativo, ao mencionar que:

"a chapa solicitou que a CE convocasse Assembleia Geral Regional Ordinária AGRO para deliberar sobre a aceitação da inscrição, decisão que foge à competência da Comissão Eleitoral, além de representar uma forma de usurpação da soberania daquela instância"

Deve ficar claro que o termo usurpação não foi utilizado em referência à chapa solicitante, tampouco em relação à Comissão Eleitoral.

Muito menos sua intenção foi acusar a chapa Nas Trilhas de Minas de atitudes contrárias à ordem legal.

Ao contrário, o termo infeliz empregado se referia à AGRO que, caso atendesse à solicitação estaria usurpando ou desempenhando função indevida, tirando a eficácia de decisão anterior da CE, que entendemos soberana.

Este o significado, reconhecidamente infeliz, por dar margem a interpretações que nunca representaram o verdadeiro objetivo pretendido.

Por isso, apresentamos nosso pedido de desculpas ao Mauro Cattabriga, à Maria de Fátima, à Maria Cristina Piacesi, ao Montgomery, ao Tarcísio, ao Frederico, lamentando os dissabores que, inadvertidamente, lhes causamos.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Conselho Regional do Sinal-BH